

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 037 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 019/2016.

CONSIDERANDO o Memorando n. 015/2016 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

CONSIDERANDO a deliberação na 407^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, a realizar inspeção fiscalizatória no Hospital Municipal de Naviraí-MS, no dia 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Autorizar o funcionário Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzir o veículo do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, Placa HSU8776, no dia 19 de fevereiro de 2016.

Art. 3º A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza e o funcionário Sr. Luan Carlos Gomes Marques não farão jus a diárida, mas atividades deverão estar consignadas no mesmo relatório de viagem, e no relatório único das atividades a serem realizadas na viagem a que se refere a Portaria Coren-MS n. 033/2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476